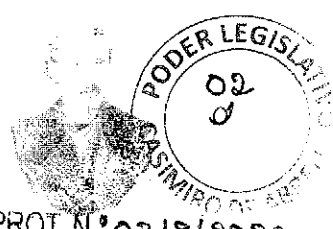




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT N° 0318/2022

Em. 15 / 03 / 2022

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO

Ziane Silva Gomes
AJUXILIAR LEGISLATIVO
N° 028/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para implantar um quarto ARCO-ÍRIS (quarto separado para mulheres em processo de aborto).

JUSTIFICATIVA

Quando as mulheres chegam aos serviços de saúde em processo de Abortamento, sua experiência é física, emocional e social, geralmente, elas verbalizam as queixas físicas, demandando solução, e calam-se sobre suas vivências e sentimentos.

A mulher que chega ao serviço de saúde abortando está passando por um momento difícil e pode ter sentimentos de solidão, angústia, ansiedade, culpa, autocensura medo de falar, de ser punida, de ser humilhada, sensação de incapacidade de engravidar novamente.

O acolhimento e a orientação são elementos importantes para uma atenção de qualidade e humanizada às mulheres em situação de abortamento.

Acolher, segundo o dicionário Aurélio é: "Dar acolhida, atender, dar crédito, a dar ouvidos, a admitir, aceitar, tomar em consideração". Pode também ser definido como "receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela"

Tendo em vista todas essas explicações, levamos em consideração que essas mulheres não devem ser expostas ao constrangimento de viver esse momento de dor com outras mulheres que acabam de viver sua plenitude ao dar a luz em perfeita condições, permanecendo no mesmo quarto seria um ato desumano, que seja criado para amenizar a dor de muitas mães que nesse momento acaba de perder seu maior bem.

Casimiro de Abreu 15 de Março de 2022.

[Handwritten signature of Wellington Azevedo dos Santos]

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador